



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 78/2012

15 de Fevereiro de 2012

De acordo com a alínea n) e s) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 21 de Julho de 2010, o Conselho Científico deliberou, por unanimidade:

1.- Aprovar o “Guião para a Monitorização dos Cursos de Mestrado e Doutoramento”, conforme Deliberação n.º 70/2012, de 11 de Janeiro.

2.- Proceder à seguinte distribuição do processo de monitorização:

2.1.- Professores Doutores Arlindo Donário e José Amado Mendes - Cursos do Departamento de Direito; Departamento de História; Departamento de Psicologia.

2.2.- Professor Doutor José Manuel Subtil e Professora Doutora Stela Barbas – Cursos do Departamento de Ciências Económicas, Empresarias e Tecnológicas; Departamento de Arquitectura; Departamento de Ciências da Comunicação; Departamento de Relações Internacionais.

O Conselho Científico encarregou, ainda, o Presidente do Conselho Científico de dar conhecimento desta deliberação e da versão do guião ao Magnífico Reitor e à Direcção da CEU.

Está conforme à acta da reunião do Conselho Científico de 15 de Fevereiro de 2012

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil